



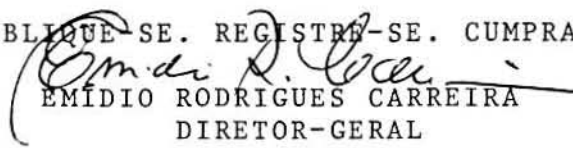
PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0864 , DE 05 DE ABRIL DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0833/DG, de 26 de março de 1990.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA  
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço n.º 07  
de 15 de abril 1990

nr